



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 441, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“Revoga as Portarias n.os 025 e 056 de janeiro de 2026, a qual nomeou e reequadrou servidor para cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR à partir de 23 de outubro de 2026, as Portarias n.os 025 e 056 de janeiro de 2026, a qual nomeou e reequadrou o Sr **ADRIANO RAIMUNDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.***.***-7SSP/SP, C.P.F. n.º 333.***.***-82, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, junto ao Gabinete do Diretor do Departamento Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de outubro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 22 de outubro de 2026.
/acm.